



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar estudos de viabilidade visando a implantação da Casa do Estudante de Itaberaba na cidade de Feira de Santana, mediante aquisição ou locação de imóvel destinado a abrigar estudantes do município que cursam ensino superior naquela cidade.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Feira de Santana destaca-se como um dos principais polos educacionais do Estado da Bahia, reunindo importantes instituições de ensino superior, como a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), além de diversas faculdades particulares e institutos de educação tecnológica.

Todos os anos, muitos jovens itaberabenses deslocam-se para aquele município em busca de formação universitária, muitas vezes em cursos que ainda não são ofertados em Itaberaba. Entretanto, o alto custo de moradia acaba sendo um obstáculo significativo para diversos estudantes, especialmente aqueles de famílias de baixa renda.

Nesse contexto, a criação da Casa do Estudante de Itaberaba em Feira de Santana poderá representar uma importante política de apoio à educação, proporcionando moradia temporária e digna para estudantes que necessitam desse suporte para continuar seus estudos.

A iniciativa contribuirá diretamente para a formação profissional de jovens do nosso município, que futuramente poderão retornar a Itaberaba e colaborar com o desenvolvimento social, econômico e profissional da cidade.

Dessa forma, entendemos que a implantação da Casa do Estudante constitui investimento estratégico na educação e no futuro da juventude itaberabense

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"